



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Terça-feira 26 de abril de 2022**

ANO II – Edição 348 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos Legislativo..... 02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.sandovalina.sp.gov.br](http://www.sandovalina.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.doessandovalina.com.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP  
CNPJ: 44.872.778/0001-66  
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430  
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP  
CNPJ: 57.318.867/0001-07  
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430  
Fone: 18 3277-1121  
Sandovalina,





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Terça-feira 26 de abril de 2022**

ANO II – Edição 348 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### TERMO DE DEFERIMENTO

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 21/2022**

Tendo-se em vista a solicitação da Central de Alimentação Escolar para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados aos servidores lotados no Setor de Merenda Escolar, sendo estes: sapato, aventais, botinas, calçados de segurança, capa de chuva, cintos ergonômicos, venho nos termos do Parecer Jurídico e Parecer Conclusivo, exarado, favorável a inexigibilidade da Licitação, na Lei n.º 8.666/93, declaro **DISPENSADO** o processo licitatório e, por conseguinte **“DEFERIDO”** o requerido.

Empresa contratada: PERYCLES  
JUNQUEIRA FRANCA

CNPJ N°

14.505.631/0002-58

Valor: R\$ 12.204,93 (doze mil, duzentos e quatro reais e noventa e três centavos)

Vigência: Até 30/06/2022.

Prefeitura Municipal de Sandovalina,  
19 de abril de 2022.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE DEFERIMENTO

#### **PROCESSO 04/2022 -TERMO DE COLABORAÇÃO OSC: MINHA CASA DE PIRAPOZINHO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA RECURSOS MUNICIPAIS**

Tendo-se em vista a necessidade de firmar termo de colaboração para atividades destinadas a prestação de serviços socioassistenciais compreendidos na área de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas

famílias encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção; observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, da PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de trabalho que constitui parte integrante do Termo de Colaboração, nos termos da Lei n. 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 34 de 05 de julho de 2018, conforme justificativa da Secretária, venho nos termos do **Parecer Jurídico** exarado, favorável a dispensa da Licitação, embasados no artigo **30 inciso VI** da Lei n.º 13019/2014, declaro **DISPENSADO** o processo licitatório e, por conseguinte **“DEFERIDO”** o requerido.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 15 de março de 2022.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Sandovalina/SP, torna pública que em data de 08/04/2022 foi realizada abertura dos envelopes no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, do tipo menor preço por empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para realizar serviços de mão de obra e fornecimento de matérias para reforma e equipamentos necessários para a execução da obra de reforma da sede do Poder Legislativo de Sandovalina/SP, conforme edital e seus anexos, sendo consagrado VENCEDORA a empresa B.M.C. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE SANDOVALINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.715.818/0001-19, no valor global de R\$ 197.568.59. Sandovalina/SP, 26 de abril de 2022. Luiz Henrique Rocha da Silva – Presidente do Poder Legislativo.

PÁGINA 2